

## CHAMADA PARA ELEIÇÃO DA COREME

O Coordenador Geral da Residência Médica da Universidade Federal do Ceará-UFC/Santa Casa de Misericórdia de Sobral-SCMS, convoca a todos os interessados para candidatarem-se ao Processo Eleitoral da Comissão de Residência Médica-COREME, nos seguintes termos:

I – São cargos eletivos que compõe a COREME:

- a) Coordenador Geral da COREME;
- b) Vice-Coordenador Geral da COREME;
- c) Coordenador das Especialidades Cirúrgicas;
- d) Vice-Coordenador das Especialidades Cirúrgicas;
- e) Coordenador das Especialidades Clínicas;
- f) Vice-Coordenador das Especialidades Clínicas;
- g) Coordenador das Especialidades Materno Infantis;
- h) Vice-Coordenador das Especialidades Materno Infantis;
- i) Supervisor do Programa de Residência Médica em Anestesiologia;
- j) Supervisor Adjunto do Programa de Residência Médica em Anestesiologia;
- k) Supervisor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral;
- l) Supervisor Adjunto do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral;
- m) Supervisor do Programa de Residência Médica em Clínica Médica;
- n) Supervisor Adjunto do Programa de Residência Médica em Clínica Médica;
- o) Supervisor do Programa de Residência Médica em Pediatria;
- p) Supervisor Adjunto do Programa de Residência Médica em Pediatria;
- q) Supervisor do Programa de Residência Médica em Ginecologia-Obstetrícia;
- r) Supervisor Adjunto do Programa de Residência Médica em Ginecologia-Obstetrícia;
- s) Supervisor do Programa de Residência Médica em Traumatologia-Ortopedia;
- t) Supervisor Adjunto do Programa de Residência Médica em Traumatologia-Ortopedia;
- u) Supervisor do Programa de Residência Médica em Neonatologia;
- v) Supervisor Adjunto do Programa de Residência Médica em Neonatologia;
- w) Supervisor do Programa de Residência Médica Medicina Intensiva;

- x) Supervisor Adjunto do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva;
- y) Supervisor do Programa de Residência Médica Cardiologia;
- z) Supervisor Adjunto do Programa de Residência Médica em Cardiologia.

II – Também compõe a COREME:

- a) Representante da UFC, função ocupada pelo Diretor do Campus de Sobral ou pelo Coordenador do Curso de Medicina;
- b) Representante da SCMS, função ocupada pelo Diretor Técnico;
- c) Secretário da COREME, designado pelo Coordenador do Curso de Medicina da UFC.
- d) Residentes representantes (titular e substituto) de cada Programa de Residência Médica, escolhidos livremente por seus pares, comunicando-se os nomes à secretaria da COREME, em dois dias úteis da realização da presente eleição para coordenadores e supervisores.

III - Para os cargos de Coordenador Geral da Residência Médica, Vice-Coordenador Geral da Residência Médica, Coordenadores de Especialidades e Supervisores de Programas é exigido que sejam, concomitantemente, docentes efetivos da UFC e médicos do Corpo Clínico da SCMS.

IV - Para os cargos de Vice-Coordenadores de Especialidades e Supervisores Adjuntos de Programas é exigido que sejam médicos do Corpo Clínico da SCMS, sejam ou não, docentes efetivos ou substitutos da UFC.

V – A eleição será realizada em sessão aberta no dia 31 de janeiro de 2019, nas dependências do Departamento do Ensino, Pesquisa e Extensão da SCMS, a partir das 18:00 horas.

VI – Os candidatos interessados aos cargos descritos no item I deverão proceder habilitação ao processo até o dia 25 de janeiro de 2019, no horário de 8:30 às 11:30 horas, preenchendo e assinando formulário específico disponível na secretaria da COREME.

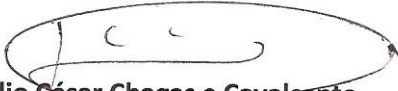
VII – No dia 28 de janeiro de 2019 será divulgada lista preliminar de candidaturas deferidas, com recurso para as inscrições indeferidas no dia 29 de janeiro de 2019, mediante apresentação de razões do recurso na Secretaria da COREME.

VIII – No dia 30 de janeiro de 2019 será divulgada a lista final de candidaturas deferidas.

IX – Observar-se-á, no presente processo eleitoral, as regras contidas no Regimento Interno da Residência Médica, tais como quórum e maioria de votos.

X – As situações omissas no presente chamado e que, também, não estejam expressamente previstas no Regimento Interno serão resolvidas pela COREME.

Sobral-CE, 10 de janeiro de 2019.



**Prof. Júlio César Chagas e Cavalcante**  
Coordenador da COREME  
UFC/SCMS



**Renaud Ponte Aguiar**  
Secretário da COREME